



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023-L, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA

BIOGRAFIA DE JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO

José Ferreira Reguengo Sobrinho é natural da capital de São Paulo, tem 81 anos e é casado com Dra. Margarida Giancoli Reguengo, com 4 filhos e 7 netos. Mudou-se para São Roque em março de 1979.

É químico industrial, formado em 1964 pelo Liceu Eduardo Prado; cirurgião dentista, formado em 1975 pela Universidade de São Paulo; e administrador hospitalar formado em 1976 pela São Camilo. Também é pós-graduado em saúde coletiva pelo Inst. Nacional de Educação e Saúde. Analogamente à sua respeitável formação acadêmica, construiu um legado profissional ímpar, com diversos feitos voltados à promoção da saúde da população, especialmente a bucal.

Construiu e dirigiu o Hospital Regia de Ibiúna (hoje Hospital Municipal); Junto com o Dr. Murillo Silveira, fundou a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD – Regional São Roque. A convite do ex-prefeito Mario Luiz, idealizou o Serviço Integrado de Saúde Oral – SISO, no ano de 1986. Em 25 de março desse mesmo ano, ingressou na Prefeitura, contratou e preparou dentistas e auxiliares, além de adquirir equipamentos para o novo serviço odontológico e em junho de 1986 iniciou os atendimentos.

Por meio do sistema idealizado por ele próprio, Dr. José Reguengo também criou a importante função exercida por um técnico(a) que faria parte do serviço do dentista. A esse profissional foi dado o nome de THD, oficializado pelo Conselho Regional posteriormente como TSB – Técnico de Saúde Bucal.

Exerceu mandato de vereador na legislatura 1988-1992 e ocupou o comando do SISO até outubro de 1989. Em 1997, assumiu o cargo de diretor de saúde, a convite do ex-prefeito Efanu, função em que permaneceu até 31 de dezembro de 2000. Ainda nesse ano, criou o serviço de Auditoria e Avaliação.

Nesses quatro anos, de 1997 a 2000, reformou o CSII, construiu o Centro de Saúde do Sabóó, comprou a primeira unidade móvel de UTI, e no final do mandato montou um PA modelo nas dependências do antigo Hospital Santa Angela (hoje Unimed).

Em 2005, voltou para a prefeitura quando voltou a assumir o SISO. Nesse mesmo ano, São Roque foi o primeiro a credenciar o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Serviço Odontológico para atendimento de especialidades, antes até de Sorocaba, e por isso São Roque foi referência para vários municípios. Em seguida, foi pioneiro no credenciamento do serviço de prótese dentária também.

Pleiteou junto ao prefeito Efanu dotar todos os Centro de Saúde dos Bairros com consultório odontológico, o que foi concedido. Em razão disso, hoje todos contam com consultório odontológico. Permaneceu no cargo em questão de janeiro de 2005 a dezembro de 2012. Em 2017, no governo Claudio Góes voltou à prefeitura como Chefe da Rede Básica de Saúde. No final de 2018, voltou para o SISO e deu nova vida ao serviço.

Sempre teve preocupação especial com o bairro do Mirim, pela distância e pelas condições bucais de suas crianças. Não havia estrutura alguma para atender a essa população. Como medida de urgência, Dr. José Reguengo solicitou o empréstimo de um trailer odontológico da UNIMED, e a UNIMED o doou para prefeitura. Infelizmente, durante a fase do processo de colocar os adesivos no veículo, a pandemia inviabilizou a efetivação do projeto. Nesse mesmo período, junto à Prefeitura, dotou todos os centros de saúde com raios-X odontológico.

Em 2009, foi homenageado pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas (APCD) por suas contribuições na área de odontologia e da saúde pública. Dr. Reguengo recebeu a medalha e comenda Tiradentes, instituídas pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para formalizar o reconhecimento aos cirurgiões dentistas e personalidades que se destacaram na profissão, bem como nas atividades sociais e políticas. A medalha foi entregue pelo presidente da APCD de São Roque, Newton José dos Santos, em cerimônia realizada na sede da entidade, em Sorocaba.

Ao todo, foram quatro anos dedicados ao Poder Legislativo e dezenove ao Poder Executivo, os quais fazem jus à iniciativa deste parlamentar de homenagear tal figura de alta relevância para a história da saúde pública da Estância Turística de São Roque.

Isso posto, **Rogério Jean da Silva**, por intermédio do Protocolo Nº 293/2023, de 10 de janeiro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/01/2023 - 14:54 293/2023/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

De 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Dr. José Ferreira Reguengo Sobrinho.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao **DR. JOSÉ FERREIRA REGUENGO SOBRINHO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 10/01/2023 - 14:54 293/2023/AO